ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

# LEI MUNICIPAL 1387

de 26 de agosto de 1999

**DÁ NOME À RUA 3-B DO BALNEÁRIO MOSTARDENSE PARA RUA BRUNO VELHO COLLARES**

A **CÂMARA MUNICIPAL** resolve:

**L E I:**

**Art. 1º** -Passa a Rua 3-B do Balneário Mostardense, a denominar-se ***Rua BRUNO VELHO COLLARES***.

**Art. 2º** - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 26 de agosto de 1999.

*Dr. TELMO LEMOS*
*Presidente da Câmara de Vereadores*

*DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA*
*Prefeito Municipal*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELA DE MOURA TERRA
Secretária da Câmara de Vereadores

SILMAR LEMOS MACHADO
Chefe do Gabinete Interino

PUBLICADA DE 26/08/99 A 09/09/99
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL